



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº 15.394

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO
DE SINDICANCIA.**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

NOMEAR os servidores municipais **FABIANI LOPES DA SILVA**, matrícula nº 11.107/4, **VITOR LUIS DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 1.348-0(Secretário) e **NEIR VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº. 1221-1/1 (Relator), para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA**, a contar desta data.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 23 de janeiro de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal